




PARECER Nº 049/2026 – CLJRF/CMMPU.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
APROVADO na Sessão de dia

25 MAI 2026


Ver. Sassa Jefferson
Presidente
Presidente da Câmara

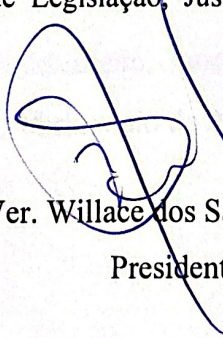
Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 042 DE 19 DE MAIO DE 2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a doação da área de terras que especifica a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Amazonas”.

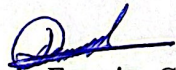
RELATOR: Vereador Raimundo Ferreira Conde

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 042 DE 19 DE MAIO DE 2026, de autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a doação da área de terras que especifica a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Estado do Amazonas”, encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso PARECER.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 25 de maio de 2026.


Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente


Ver. Raimundo Ferreira Conde
Relator

Ver. Adonai Monteiro de Souza
Secretário